

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.

Ilmos. Srs. Diretores do
Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais – IDES MG
Betim - MG

Prezados Senhores,

Anexamos o Parecer Final e Conclusivo da Auditoria Externa às Notas Explicativas elaboradas pelo **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais – IDES MG**, incluindo as Demonstrações Contábeis e Financeiras do período levantado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



TKL – AUDITORIA & CONTABILIDADE LTDA.

Ami Ribeiro de Amorim
Sócio - Gerente



À
Diretoria da
Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG
Betim - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de Resultado do Período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e econômica, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, ora apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e nosso relatório datado de 25 de maio de 2020, foi devidamente apresentado à administração do **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG**



A **Administração da Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG**, é a responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não tivemos acesso ao relatório da administração e por tanto não temos nada a relatar.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

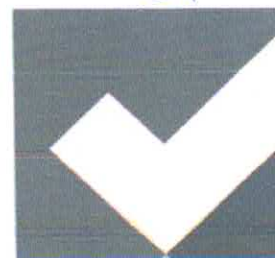
A administração do **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG** é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessárias para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.



As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro, e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriadas às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a responsabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, de base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional do **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

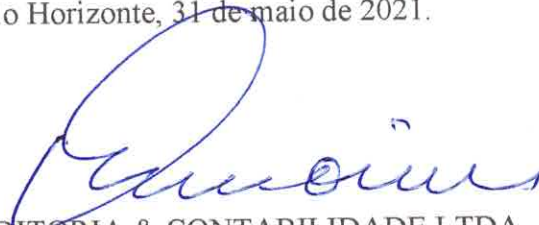
Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG** a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre os outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.



TKL AUDITORIA & CONTABILIDADE LTDA
CRCMG 6424
Ami Ribeiro de Amorim
CRC-MG – 66.103/0-8 – CONTADOR/AUDITOR



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG**

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idscrechcs@gmail.com

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG**

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescrches@gmail.com

Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Conteúdo

Parecer de Auditoria

Balanco Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido

Demonstração de Fluxo de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idcscrechcs@gmail.com

Balança Patrimonial Períodos findos em 31 de dezembro (Em R\$ 1)

ATIVO			
	Nota	2020	2019
Ativo Circulante		4.269.919	8.110.201
Caixa equivalentes de Caixa	08	1.666.224	1.161.475
Valores de parcerias voluntárias a receber	09	2.603.694	6.948.725
Concessão de gratuidades - Despesas	22	4.084.384	4.843.346
(-) Gratuidade concedida - Renúncia de Receitas	22	(4.084.384)	(4.843.346)
Contribuição da cota patronal INSS - Despesa	24	530.488	708.001
(-) Contribuição da cota patronal INSS - Renúncia	24	(530.488)	(708.001)
		567.444	3.128.619
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		-	2.543.761
Valores de parcerias voluntárias a receber	10	-	2.543.761
		567.444	584.859
Imobilizado			
Imobilizado de parcerias voluntários		298.478	278.176
Custo de imobilizado de parceria voluntárias	11	333.230	291.277
(-) Depreciação Acumulada	11	(34.751)	(13.101)
		268.966	306.683
Imobilizado de recursos próprios			
Custo de imobilizado de recursos próprios	11	346.411	346.411
(-) Depreciação Acumulada	11	(77.445)	(39.728)
TOTAL DO ATIVO		4.837.363	11.238.820

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG**

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idscrcchcs@gmail.com

Balanço Patrimonial
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

PASSIVO			
	Notas	2020	2019
Circulante		4.328.247	8.119.647
Fornecedores		7.548	10.264
Credores diversos - Locação de imóvel		10.126	10.854
Parcelamento COPASA		-	1.946
Provisões	12	93.415	69.177
Obrigações trabalhistas		100.092	222.949
Obrigações sociais		64.872	71.651
Retenções de impostos e contribuições sociais a recolher		277	521
Descontos em folha a recolher		89	-
Parcerias voluntárias a prestar contas	13	4.013.937	7.732.285
Receitas a apropriar		37.892	-
Passivo Não Circulante		-	2.543.761
Exigível a Longo Prazo		-	2.543.761
Parcerias voluntárias a prestar contas	14	-	2.543.761
Patrimônio Líquido		509.115	575.412
Patrimônio Social Acumulado	15	575.412	79.908
Resultado do Exercício Atual	17	(66.297)	495.504
TOTAL DO PASSIVO		4.837.363	11.238.819

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG**

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070/0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Demonstração de Resultado do Período
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

	Notas	2020	2019
1 - Resultado de Atividades com Recursos Próprios (Atividade Fim)			
1.1. Resultado com Atividades Assistências com Recursos Próprios		3.000	19.480
1.1.1. Receitas de Atividades Assistências - Recurso Próprios-Sem Restrições	26	3.000	19.480
Trabalhos voluntários			
1.1.2. Despesas de Atividades Assistências -Recurso Próprios-Sem Restrições - Gratuidades		(3.080)	(23.260)
Despesas gerais - ajuda de custos		(80)	(3.780)
Trabalho voluntário	26	(3.000)	(19.480)
1.1.3. Superávit ou Déficit Com Atividades Assistências - Recurso Próprios - Sem Restrições (1.1.1 + 1.1.2)		(80)	(3.780)
1.2. Resultado de Atividades Educacionais - Recursos Próprios - Sem Restrições			
1.2.1. Receitas de Atividades Educacionais - Recursos Próprios-Sem Restrições		17.629	325.111
Doações De Pessoas Físicas	18	10.122	48.202
Doações de pessoas jurídicas - Em bens patrimoniais	18	-	276.909
Ganhos com festas e eventos	18	7.507	-
1.2.2. Despesas de Atividades Educacionais - Recursos Próprios - Sem restrições - Gratuidades		(16.400)	(39.220)
Despesas gerais		(16.400)	(39.220)
1.2.3. Superávit ou Déficit Com Atividades Educacionais - Recursos Próprios - Sem Restrições (1.2.1 + 1.2.2)		1.229	285.891
1.3 Superavit ou Déficit - Recurso Próprios - Sem Restrições (1.1.3 + 1.2.3)		1.149	282.111

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070/0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idesreches@gmail.com

Demonstração de Resultado do Período
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

	Notas	2020	2019
2 - Resultado com atividades educacionais (Atividade Fim)			
2.1. Resultado com atividades educacionais - Recursos restritos		3.996.793	4.983.155
2.1.1. Receitas de atividades educacionais - Recursos restritos	19	3.871.222	4.648.996
Convênios Públicos	18	125.572	334.159
Doações em materiais - merenda escolar		(4.064.904)	(4.780.866)
2.1.2. Despesas de atividades educacionais - Gratuidades com recursos restritos	22	(3.122.499)	(3.519.777)
Salários e encargos		(125.572)	(334.159)
Merenda escolar		(127.950)	(128.612)
Aluguél de imóvel	22	(338.025)	(583.719)
Despesas gerais	22	(291.490)	(162.043)
Serviços de Terceiros	11	(59.368)	(52.556)
Depreciação		(68.111)	202.289
2.2. Superávlt ou déficit com atividades educacionais - Com recursos restritos		12.804	23.106
3 - Resultado financeiro		12.804	23.106
3.1. Receitas financeiras	4.12.3	(13.163)	(12.013)
Aplicações financeiras		(13.163)	(12.013)
3.2. Despesas financeiras		(359)	11.093
Taxas bancárias		(359)	11.093
3.3. Superávlt ou fécit Financeiro		531.512	708.012
4 - Resultado com outras atividades		853	-
4.1. Resultado com atividades patrimoniais		171	11
4.1.1. Receitas com atividades patrimoniais		530.488	708.001
Recuperação de despesas	24	(530.488)	(708.001)
Rendas eventuais		(530.488)	(708.001)
Isenção das Contribuições Previdenciárias - Renúncia Fiscal		1.024	11
4.1.2. Despesas Com Atividades Patrimoniais	24	(530.488)	(708.001)
Isenção das Contribuições Previdenciárias - Renúncia Fiscal		(66.297)	495.504
4.2. Superávlt ou déficit com outras atividades			
5. Superávlt ou déficit exercício (2.2. + 3.3. + 4.2.)		(66.297)	495.504

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG**

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070/0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescresches@gmail.com

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

	Patrimônio	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Ajustes de Exercícios Anteriores	Resultados Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	68.736	-	-	11.172	79.908
Incorporação do resultado no patrimônio social	11.172	-	-	(11.172)	-
Resultado do Exercício	-	-	-	495.504	495.504
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	79.908	-	-	495.504	575.412
Incorporação do resultado no patrimônio social	495.504	-	-	(495.504)	-
Resultado do Exercício	-	-	-	(66.297)	(66.297)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	575.412	-	-	(66.297)	509.115

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Demonstração Fluxo de Caixa
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

	2020	2019
Atividades Operacionais		
Superávit/Déficit do Exercício	(66.297)	495.504
Ajustes por:		
(+)-Depreciação	59.368	52.556
Ajustes de Reavaliação de Ativo	-	-
Superávit Ajustado	(6.929)	548.060
Aumento (Diminuição nos Ativos Circulantes)		
Créditos Previdenciários a Compensar	-	427
Parcerias voluntárias a receber	4.345.031	(2.767.467)
	4.345.031	(2.767.040)
Aumento (Diminuição nos Passivos Circulantes)		
Fornecedores	(5.390)	5.734
Provisões	48.000	17.647
Vinculado a Obrigações Trabalhistas	(122.857)	79.547
Vinculado a Obrigações Tributárias	(156)	(507)
Vinculado a Obrigações Sociais	(30.542)	29.540
Parcerias voluntárias a prestar contas	(3.718.348)	3.235.194
Receitas a apropriar	37.892	-
	(3.791.400)	3.367.155
= Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	546.702	1.148.175
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Movimentação/Aquisição de Imobilizado	(41.953)	(546.197)
= Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos	(41.953)	(546.197)
Aumento (diminuição) de Caixa	504.749	601.978
Saldo de Caixa + Equivalente - Caixa em 2019	-	1.161.475
Saldo de Caixa + Equivalente - Caixa em 2020	1.666.224	-

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070/0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza jurídica na forma de associação e sem fins lucrativos, constituída em 27 de fevereiro de 2007, regularmente registrada no livro A, sob No. 0000003905, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Betim, como duração por tempo indeterminado, tem foro na Comarca de Betim – MG e com sede à Rua Tapajós, nº 200, Bairro Brasília, em Betim - MG, inscrita no CNPJ No. 08.888.070/0001-30 e tem por finalidade promover o acesso aos direitos para pessoas com deficiência, idosos, mulheres, crianças e adolescentes e desenvolver atividades na área de educação infantil.

Em seus 14 anos de existência muitas pessoas foram transformadas através dos projetos e dos trabalhos desenvolvidos com a excelência. Fruto do resultado desse trabalho realizado, o **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG** passou a ser detentora de diversos títulos e certificados, tais como:

- Título de Utilidade Pública Estadual, Lei No. 19.154, expedida em 21/09/2010;
- Título de Utilidade Pública Municipal de Betim, Lei No. 5.500, expedida em 22/05/2009;
- Certificado de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social, inscrita sob o No. 010, desde 2010;
- Certificado de Registro no Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes, inscrita sob No. 118 desde 30/09/2017.
- Certificado de Entidades Beneficente de Assistência Social – CEBAS, Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social sob No. 39, de 27 de fevereiro de 2018;

O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG tem como estrutura administrativa de uma Assembleia Geral, uma Diretoria, um Conselho Fiscal e um Conselho Consultivo. No exercício de 2020, foram desenvolvidas atividades relacionadas aos seguintes grupos: a) Serviço de Convivência para usuários de 06 a 59 anos; b) Serviço de assessoramento e defesa de direitos; e c) Serviços na área de educação infantil.

TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FORAM CONCEDIDAS GRATUITAMENTE AOS SEUS USUÁRIOS.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Assembleia Geral, em 17/05/2021.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), e com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, caracterizadas qualitativamente em relação à informação contábil pela Resolução CFC No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram atendidas as determinações da Lei 12.101/09, Lei que norteia às ações das entidades de assistência social, da Resolução CFC No. 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002/12 a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros e dos pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustados para refletir a reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda, ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Elas são apresentadas em moeda corrente do Brasil.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO DO CFC No. 1.330/11 (NBC ITG 2000)

O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico integrado.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciam fatos e a prática de atos administrativos.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” do **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG**, e posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil. Ela é hábil, revestidas das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A documentação é mantida em boa ordem.

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1. Ativo circulante

São apresentados por valores de custo e de realização, e incluem quando requerido, as variações monetárias e rendimentos. Estão classificados no circulante os ativos cuja realização ou pagamento dar-se-ão em período inferior a um ano.

4.2. Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. De acordo com o que determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração de Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como as aplicações financeiras de conversibilidade imediata de recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata, com vencimentos originais de três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço.

4.3. Valores a receber de parcerias de voluntários a receber

Os valores a receber correspondem a parcelas remanescentes a serem pagas, originárias de termos de parcerias voluntárias celebradas com órgãos públicos.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

4.4. Imobilizado

De acordo com NBC T 19.1, o imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e construção, deduzido a depreciação. Os bens são contabilizados como ativos individuais e separados, utilizando-se a vida útil específica desse bem. O bem substituído é baixado.

Em consonância com item 57 do CPC 27, o **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG** define a vida útil de um ativo tangível de acordo com a sua utilidade para a entidade. Para tal, todos os bens móveis e imóveis foram avaliados em sua vida útil, resultando em novas taxas de depreciação que foram aplicadas no cálculo da depreciação, a partir de 01/01/2019. Em 2020, foi repetido esse processo de avaliação de vida útil de cada bem, visando atualizar as taxas de depreciação desses bens.

Para o **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG**, os terrenos não são depreciados.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue: edificações (25 anos); Máquinas e equipamentos (03 a 20 anos); Veículos (05 a 10 anos); Móveis e Utensílios (03 a 15 anos); Computadores e periféricos (03 a 05 anos); Aparelhos eletrônicos (03 a 05 anos). Os ganhos ou perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados como valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas) operacionais na demonstração do resultado período”.

4.5. Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco das transações.

4.6. Fornecedores

As contas a pagar registradas na rubrica “fornecedores do **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG** e das “Parcerias Voluntárias Públicas” são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período até um ano.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

Elas não possuem o caráter de financiamento e são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicados, dos correspondentes encargos.

4.7. Obrigações trabalhistas

Obrigações trabalhistas são os deveres que as organizações têm com o governo, decorrentes da contratação de empregados. Dentro do sistema total das obrigações trabalhistas, existem demandas mensais, sazonais (que acontecem em meses/períodos específicos do ano), semestrais e anuais. No caso do **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG**, os valores representam salários e ordenados a pagar de funcionários.

4.8. Obrigações sociais a recolher

Obrigações sociais são custos obrigatórios pagos mensalmente que representam um percentual sobre a folha de pagamento. No **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG**, os valores referem-se a encargos sociais a recolher, tais como: FGTS, PIS sobre folha de pagamento.

4.9. Retenções de impostos e contribuições a recolher

A retenção de impostos e contribuições federais é uma maneira que o Governo Federal tem para antecipar uma parte dos valores que devem ser pagos pelas empresas. Esse sistema assegura que os impostos e contribuições federais serão recolhidos e está regulado pela Lei 10.833/2003, Lei 10.865/2004 e o Decreto 9.580/2018. As retenções municipais dependem de lei específica em cada município. No processo de cálculo de impostos e contribuições federais são aplicadas as alíquotas de 0,65% para PIS, 3% para COFINS, 1% para CSLL e 1,5%, no geral, sobre o valor completo da nota fiscal.

Nas retenções de valores, a instituição atua simplesmente como responsável pelo recolhimento, não representando tal operação qualquer despesa para retentora.

4.10. Descontos de impostos e contribuições federais, sindicais e associativas

São valores devidos pelos funcionários da organização ao governo e sindicatos devidamente descontados na folha de pagamento e com a obrigações de recolhimento e pagamento aos órgãos credores. Destacam-se as contribuições previdenciárias (INSS 8%-11%), sindicais e associativas.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescrech@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

Ressalta-se que as contribuições sindicais e associativas constam nas Convenções Coletivas de Trabalho e são devidamente autorizadas pelos empregados da instituição.

4.11. Provisões

No Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG, as provisões são reconhecidas como passivo e são consideradas obrigações presentes e que exigirá uma saída de recursos financeiros do caixa para liquidar a obrigação; Uma provisão deve ser reconhecida quando: (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação

Compõe-se nas provisões as de férias, de FGTS s/ férias, e de PIS s/ férias. Todas foram calculadas e contabilizadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

4.12. Saldo de parcerias voluntárias a prestar contas

Parcerias voluntárias são conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em termos de cooperação (Inciso III do Art. 2º da Lei nº 13.019, de 31/07/2014, alterado pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015). O saldo de parcerias voluntárias a prestar contas representa o que restou do valor recebido e a receber o ente público, neste caso, Prefeitura Municipal de Betim, menos o valor aplicado nos projetos que esses recursos foram destinados.

4.12. Reconhecimento de receita

Reconhece como receita as diversas doações recebidas por pessoa física e pessoa jurídica e parcela das Parcerias Voluntárias celebradas juntamente com o poder público e com empresas privadas, sendo que também é lançado no resultado a despesas correspondentes.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescrech@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

As subvenções e contribuições são registradas conforme determina a NBC 10.19 (Entidades Sem Finalidades de Lucros), mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos.

Todas as demais receitas e despesas necessárias à manutenção de suas atividades são registradas pelo regime contábil da competência. As receitas de doações, subvenções e contribuições, recebidas para aplicação específica, mediante constituição ou não de fundos, são registradas em contas próprias, segregadas das demais contas da Entidade.

Não existem receitas auferidas oriundas dos beneficiários dos serviços prestados citados no item “I - Contexto Operacional” destas notas explicativas.

Com base no item 14 do CPC 30, a Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG reconhece a receita quando: a) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; b) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a instituição; c) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. O valor da receita não considerado como mensurável com segurança, somente é reconhecido como receita somente após a solução de todas as contingências.

4.12.1. Doações

O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG reconhece a receita de doações no momento que o recurso entra na sua conta bancária específica. Há recebimento de doações pelo caixa. Todas as doações são recebidas mediante depósito ou boleto bancário. As doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas são efetuadas a título de colaboração para custeio das atividades relacionadas a assistência social.

Nenhum usuário das atividades educacionais e assistenciais paga pelos serviços recebidos.

No caso de doações recebidas para serem gastas no decorrer do exercício atual e do exercício seguinte, a contabilização se dá, ao receber o recurso, na conta de receita apropriar no passivo circulante.

Na medida em que o recurso vai sendo gasto, apropria-se a receita de doação no mesmo valor do custo ou despesa.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescresches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

4.12.2. Receitas de parcerias voluntárias

Essas receitas são reconhecidas no momento que em que são efetuadas as compras de materiais e contratação de serviços pelos recursos cuja autorização consta nos contratos e nos planos de trabalho de parcerias voluntárias celebradas e devidamente assinado pelas partes. A contabilização de recursos oriundos de parcerias voluntárias é baseada no que dispõe o item 12 da NBC ITG 2002/2012 que determina que essa deve ser feita de forma segregada.

4.12.3. Receita financeira

Receita financeira é o nome dado a qualquer resultado positivo proveniente de juros, descontos ou variação cambial. Ou seja: não está atrelada diretamente ao operacional da organização. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva. Neste título, são incluídos os juros, descontos e atualização monetária oriundos de aplicações temporárias em títulos. Ressaltamos que os valores da receita financeira são acrescentados no plano de trabalho e são considerados valores a prestar conta.

4.12.4. Despesas gerais

Representa o conjunto de despesas das operações continuadas da instituição, excluindo os gastos com pessoal. Essas despesas relacionam-se com as várias atividades gerais que beneficiam todas as fases da atividade fim ou do objeto social do **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG**.

Compõem as despesas gerais os gastos com materiais de consumo, gêneros alimentícios, energia elétrica, telefonia, serviços de terceiros e depreciação.

NOTAS 05 - ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

5.1. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras da Entidade requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

5.2. Taxa de vida útil do imobilizado

De acordo com o item 6 do CPC 27 – Ativo Imobilizado, a vida útil de um bem é o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo. A estimativa da vida útil do ativo é uma questão de julgamento baseado na experiência da entidade com ativos semelhantes. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil do bem. Em 2019, foi realizada avaliação dos bens para encontrar a vida útil de cada bem, e para cada um bem foi calculada uma nova taxa de depreciação. Para execução da avaliação da vida útil, foi contratada a empresa R&R Auditoria e Consultoria, que elaborou um laudo contendo a nova vida útil dos bens do ativo imobilizado, que se encontrará a partir de 01/12/2019 arquivado a disposição de que se interessar. Mediante essa informação, a administração providenciou o novo cálculo da depreciação **para o exercício de 2020**.

NOTA 06 - GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

6.1. Risco de Passivo Trabalhista, Tributários e Cíveis

O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescrech@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

6.2. Perda por redução ao valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC 01 - Redução no Valor Recuperável de Ativos, o valor do imobilizado e de outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias. Verifica-se nesse processo se todos os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da entidade ou em sua eventual venda.

Após avaliação dos ativos do **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG** chegou-se à conclusão de que não há qualquer indicação de que esses ativos sofreram perda por redução de valor recuperável. Redução a Valor Recuperável de Ativos não Financeiros.

NOTA 07 – AJUSTE A VALOR PRESENTE (Resolução do CFC No. 1.151/09)

As contas de ativos e passivos circulantes, assim como as contas de ativos e passivos não circulantes estão apresentadas pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas e são registradas em valor presente.

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Não foram identificados casos com a necessidade de ajuste de valor presente.

NOTA 08 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem, basicamente, aos depósitos bancários à vista devidamente comprovados. As posições de caixa, bancos e aplicação financeira, em 31 de dezembro, estavam assim representadas:

Caixa e Equivalentes de Caixa	2020	2019
Caixa	3.637	2.502
Bancos C/Movimento	1.827	5.259
Aplicações de Liquidez Imediata	1.660.760	1.153.714
Total	1.666.224	1.161.475

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

NOTA 09 - RECURSOS DE PARCERIA VOLUNTÁRIA A RECEBER CURTO PRAZO – Resolução do CFC No. 1305/10 – NBC – T 19.1.

Os valores a receber de convênios e parcerias com entidades públicas estão abaixo discriminados.

Projetos	2020	2019
Projeto Planeta Azul	259.976	844.922
Projeto Mandarin	181.989	591.466
Projeto Colibris	142.819	464.162
Projeto Ararajuba	163.279	502.162
Projeto Nossa Senhora Aparecida	307.521	900.081
Projeto Guará	194.095	619.727
Projeto Bem-te-vi	236.593	768.927
Projeto Rouxinol	153.327	498.311
Projeto Arara Azul	964.095	1.758.967
Total	2.603.694	6.948.725

NOTA 10 - RECURSOS DE PARCERIA VOLUNTÁRIA A RECEBER LONGO PRAZO – Resolução do CFC No. 1305/10 – NBC – T 19.1.

Os valores a receber de convênios e parcerias com entidades públicas estão abaixo discriminados.

Projetos	2020	2019
Projeto Planeta Azul	-	259.976
Projeto Mandarin	-	181.989
Projeto Colibris	-	142.819
Projeto Ararajuba	-	154.511
Projeto IENSA	-	276.948
Projeto Guará	-	190.589
Projeto Bem-te-vi	-	236.593
Projeto Rouxinol	-	153.327
Projeto Arara Azul	-	947.009
Total	-	2.543.761

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescrech@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

NOTA 11 - IMOBILIZADO

Na adoção inicial da ITG 2002 (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.409/2012), a Associação passa a adotar os procedimentos do custo atribuído (DEEMED COST), visando exclusivamente substituir o valor contábil do bem (ITEM 21 ITG). Doravante passa a ser o novo valor do bem em substituição ao valor contábil de aquisição, cujo resultado está incluído no Patrimônio Líquido.

Através de Laudos de Avaliação fornecidos por R&R AUDITORIA E CONSULTORIA – EPP. CRC MG 5.198-02, representada pelo contador Warley de Oliveira Dias, CRC MG 094.865 e pela engenheira avaliadora Iara de Oliveira de Paula Dias, CREA MG 201239/D, IBAPE MG 954, conforme planilha descritiva em nosso poder.

DESCRIÇÃO	VALOR LÍQUIDO EM 31/12/2019	BAIXAS 2020	ADIÇÃO 2020	VALOR LÍQUIDO EM 31/12/2020
Benfeitoria imóveis terceiros	217.192	-	-	217.192
Móveis e utensílios	60.197	-	21.553	81.750
Computadores e periféricos	13.888	-	20.400	34.288
Total bruto do imobilizado de parcerias voluntárias	291.277	-	41.953	333.230
Depreciação acumulada	(13.101)	13.101	(34.751)	(34.751)
Total líquido do imobilizado de parcerias voluntárias	278.176	13.101	7.202	298.479

DESCRIÇÃO	VALOR LÍQUIDO EM 31/12/2019	BAIXAS 2020	ADIÇÃO 2020	VALOR LÍQUIDO EM 31/12/2020
Móveis utensílios	316.684	-	-	316.684
Eq. de informática	29.727	-	-	29.727
Total bruto do imobilizado de recursos próprios	346.411	-	-	346.411
Depreciação acumulada	(39.728)	-	(37.717)	(77.445)
Total líquido do imobilizado de recursos próprios	306.683	-	(37.717)	268.966

Total Geral do imobilizado	584.859	13.101	(30.515)	567.445
-----------------------------------	----------------	---------------	-----------------	----------------

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescrech@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

NOTA 12 - PROVISÃO DE FÉRIAS

O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG fez a provisão de férias e encargos dentro do que exige a legislação vigente. Esta provisão expressa dentro da realidade os valores a pagar a todos os funcionários e aos órgãos competentes que fazem gestão do FGTS e do PIS s/folha de pagamento, conforme apresentado no quadro abaixo:

Tipos de Recursos	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Provisão de Férias	85.634	63.465
Provisão FGTS s/ Férias	6.917	5.077
Provisão PIS s/ Férias	864	635
TOTAL	93.415	69.177

Ressalta-se que a instituição não é obrigada fazer a provisão de INSS s/ férias, visto que é isenta das contribuições previdenciárias – cota patronal e valores de terceiros.

NOTA 13 - PARCERIAS VOLUNTÁRIAS A PRESTAR CONTAS – CURTO PRAZO

Cumprindo a determinação da NBC ITG 2002 pelo seu item 12, o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG segregou os futuros gastos com parcerias voluntárias a curto prazo, de forma permitir a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais, aportadores reguladores e usuários em geral. O curto prazo significa que o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG é obrigado prestar contas de recursos a partir de janeiro de 2021.

Projetos	2020	2019
Projeto Planeta Azul	409.375	941.540
Projeto Mandarin	259.891	684.620
Projeto Colibris	221.189	515.248
Projeto Ararajuba	242.661	556.911
Projeto Nossa Senhora Aparecida	430.230	977.964
Projeto Guará	273.609	688.721
Projeto Bem-te-vi	464.818	906.505
Projeto Rouxinol	222.437	554.220
Projeto Arara Azul	1.288.118	1.906.556
Projeto FIA -CMDCA - Matriz	201.611	-
Total	4.013.937	7.732.285

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

NOTA 14 - PARCERIAS VOLUNTÁRIAS A PRESTAR CONTAS – LONGO PRAZO

Cumprindo a determinação da NBC ITG 2002 pelo seu item 12, o **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG** segregou os gastos com parcerias voluntárias a longo prazo, de forma permitir a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais, aportadores reguladores e usuários em geral.

Faz-se necessário destacar que os valores a prestar contas a longo prazo originou-se de termos de parcerias celebradas com a Prefeitura Municipal de Betim com mais de dois anos de duração. Portanto gerando parcelas a receber e a prestar contas a partir de 01 de janeiro de 2020.

Projetos	2020	2019
Projeto Planeta Azul	-	259.976
Projeto Mandarin	-	181.989
Projeto Colibris	-	142.819
Projeto Ararajuba	-	154.512
Projeto Nossa Senhora Aparecida	-	276.948
Projeto Guará	-	190.588
Projeto Bem-te-vi	-	236.593
Projeto Rouxinol	-	153.327
Projeto Arara Azul	-	947.009
Total	-	2.543.761

NOTA 15 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, acrescidos do valor do Superávits do exercício de 2019, no valor de **R\$ 495.504**. Em 2020, totalizou o montante de **R\$ 575.412**

Faz-se necessário salientar que apesar do **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG** desenvolver atividades que geraram despesas no valor de **R\$ 4.097.367**, o valor do Patrimônio Líquido representa apenas **12,43%** do total dessas despesas. Esta situação é justificada pela utilização de bens cedidos em forma de comodato pela Prefeitura Municipal de Betim e pelo pagamento de aluguel dos imóveis utilizados pela educação infantil.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescrech@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

NOTA 16 – DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO PERÍODO

A demonstração de resultado do período foi elaborada conforme os ditames da Lei No. 12.101/09, e do item 24 NBC ITG 2002, as quais determina que as receitas e despesas devem ser apresentadas de forma segregadas.

As receitas auferidas são provenientes, na sua maioria, de Contribuições de Doações de simpatizantes, de Convênios com os Setores Público e Privados e são demonstradas através de Avisos Bancários, 2ª via da Nota Fiscal, de recibos emitidos juntamente com os respectivos comprovantes de depósitos. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

NOTA 17 – RESULTADO DO PERÍODO

O resultado dos exercícios de 2019 de valor de **R\$ 495.504** foi incorporado ao Patrimônio Social mediante autorização da Assembleia Geral, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC No. 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002/2012 em especial item 14, que revogou a Resolução do CFC No. 877 NBC 10.19 que descreve que o superávit ou déficit deve ser registrado na conta patrimônio social.

Neste exercício de 2020, o déficit de **R\$ 66.297** é resultante da redução em 20,00% da receita de convênios públicos e de **62,42%** da receita de doação em materiais – merenda escolar, enquanto as despesas educacionais reduziram apenas em **15,00%**.

É importante ressaltar que a redução do ano de 2020 teve influência o surto pandêmico de COVID-19, o que fez com que pata conter gastos, parte do recurso a ser despendido pelo convênio fosse suspenso. Por outro lado, havia uma previsão de receber **R\$ 7.066.719**, no entanto, somente foi recebido o valor de **R\$ 4.620.973**.

NOTA 18 – DOAÇÕES RECEBIDAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Normalmente, o **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais- IDES MG** recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas. Estas são previstas no seu Estatuto Social no art. 69, e estão em conformidade com item 9 da Resolução 1.409/12 do CFC, e são demonstradas abaixo.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescrech@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

Os valores doados pelas pessoas jurídicas referem a doações em bens patrimoniais.
Os seguintes valores compuseram as doações recebidas durante os exercícios de 2020 e 2019:

Donativos, Contribuições e Parcerias	2020	2019
Doações de Pessoas Físicas	10.122	48.202
Doações de Pessoas Jurídicas – Em bens patrimoniais	-	276.909
Doações em materiais – merenda escolar	125.572	334.159
Trabalho voluntário	3.000	19.480
Total	138.694	678.750

Todas as doações recebidas são efetuadas por parceiros que acreditam no trabalho desenvolvido pelo **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG**. **Não havendo nenhuma contrapartida dos diversos beneficiários dos serviços prestados.**

NOTA 19 – RECURSOS ORIUNDOS DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS – RESOLUÇÃO DO CFC No. 1.409/12 (NBC ITG 2002/2012)

O **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG** celebrou Parcerias Voluntárias com a Prefeitura Municipal de Betim, recebendo em 2020 **R\$3.871.222**. Os recursos provenientes de parcerias voluntárias firmados com esses órgãos governamentais, tem como objetivo principal operacionalizar projeto e atividades pré-determinadas. Constantemente, o **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG** presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos parceiros, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. As parcerias celebradas estão de acordo com o art. 69 do estatuto social e as despesas de acordo com suas finalidades.

A contabilização de recursos das parcerias voluntárias está de acordo com itens 10, 12, 13 e 17 da NBC ITG 2002/2012 aprovada pela Resolução No. 1.409/12 – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescrech@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG recebeu os seguintes valores no decorrer nos exercícios 2020 e 2019 referentes as parcerias voluntárias, conforme de termos de parcerias, assinados entre as partes.

Receitas de parcerias voluntárias	2020	2019
Projeto Planeta Azul	463.727	884.903
Projeto Mandarin	363.506	448.756
Projeto Colibris	254.436	365.554
Projeto Ararajuba	292.150	390.892
Projeto IENSA	540.184	734.651
Projeto Guará	374.753	485.411
Projeto Bem-te-vi	382.229	545.987
Projeto Rouxinol	287.102	394.793
Projeto Arara Azul	913.135	398.049
Total	3.871.222	4.648.996

NOTA 20 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC No. 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.8 e com a Resolução do CFC 1.296/10 que aprovou a NBC TG 3.8 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG optou foi o INDIRETO.

NOTA 21 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza em cada Projeto pelos seus objetivos; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a executados conforme Resolução do CNAS 109/09 e Decreto No. 6.308/07; público-alvo; capacidade de atendimento, recursos financeiros utilizado, recursos humanos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários nas estratégias que serão utilizados para esta participação nas etapas de elaboração, avaliação e monitoramento do projeto, bem como, cumpre as exigências da Lei de Diretrizes e Base da Educação, Lei 9.394/1996.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

NOTA 22 – APLICAÇÃO DE RECURSOS

A atividade preponderante da Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG é a educação infantil. A maioria dos gastos são de educação. Todos os serviços prestados aos beneficiários pela Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG são gratuitos. Os recursos recebidos são provenientes de Parcerias Voluntárias celebradas com a Prefeitura Municipal de Betim, pessoas jurídicas privadas e doações voluntárias de associados e de simpatizantes. **Não é cobrada dos beneficiados nenhuma taxa pelos serviços prestados.**

Recursos Aplicados – Recursos Livres - Assistência	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Despesas Gerais	16.480	43.000
Trabalho voluntário	3.000	19.480
Total Aplicados – Recursos Livres	19.480	62.480
Recursos Aplicados – Recursos Restritos - Educação	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Salários e ordenados	3.122.499	3.519.777
Merenda escolar	125.572	334.159
Aluguel de imóvel	127.950	128.612
Despesas gerais	328.025	583.719
Serviços de terceiros	291.490	162.043
Depreciação	59.368	52.556
Total Aplicados – Recursos Restritos	4.064.904	4.780.866
Total de Recursos Aplicados	4.084.384	4.843.346

Os benefícios concedidos em gratuidades são aqueles aplicados na educação infantil e na assistência em 2020. Os benefícios concedidos representam as despesas enfrentadas para a consecução das finalidades constante no art. 2º. do estatuto social em prol de crianças em situação de vulnerabilidade social que foram selecionadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 12.101/2009. O total aplicado nas atividades educacionais, em 2019, foi de R\$ 4.843.346. Em 2020, foi de R\$ 4.084.384.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescrech@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

Os projetos desenvolvidos estão listados abaixo:

22.1 – Enquadramento na legislação brasileira

22.1.1. – Enquadramento na LDB - Lei de Diretrizes e Base da Educação, Lei No. 9.339/1996.

- **Serviços de educação infantil:**

- A) Consiste no desenvolvimento de atividades relacionadas à Educação Infantil conforme Base Nacional Comum Curricular bem como o manuseio e preparo da alimentação escolar.

22.1.2. – Enquadramento na Resolução No. 109 de 2009 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para usuários da faixa-etária de 06 a 59 anos:**

- A) Estimular através do Brincar em contraturno, com o período da creche, experiências lúdicas, com acesso a brinquedos que promovem a socialização, bem como a realização da oficina de Balé.
- B) Estimular através das artes marciais. Tem por objetivo trabalhar atividades com crianças visando a concentração, equilíbrio e respeito com o próximo.
- C) Trabalhar através da dança com jovens e adultos, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A ideia é proporcionar um espaço de convivência grupal, comunitária e social.

- **Serviço de assessoramento e defesa e garantia de direitos**

- A) Orientação ao cidadão que apresente dúvidas quanto a assuntos relacionados ao meio jurídico.
- B) Encaminhamento de pessoas com demandas específicas aos serviços públicos existentes no município direcionados as questões apresentadas. A proteção social e prevenção de riscos são preconizadas pela PNAS.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescresches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

22.2. – Projetos de educação infantil

22.2.1. - Projeto Planeta Azul

22.2.1.1. Aplicação dos Recursos: todas as despesas recolhidas na sua Filial **Planeta Azul**, nas contas do grupo **4000** e centro de custos **20003**, com exceção das despesas financeiras, tributárias e perdas incorridas.

Despesas educacionais	504.566
Recursos totais	100,00%
Recursos próprios (decorrentes de doações, parcerias com empresas e entidades privadas, rendimentos)	4,56%
Recursos públicos (decorrente da parceria voluntária assinada com a Prefeitura Municipal de Betim)	95,44%

Os recursos provenientes de parceria voluntária com a Prefeitura Municipal de Betim celebrada através do Termo de Parceria assinado No. 20.240/2017, assinado em 31/05/2017.

22.2.1.2. Síntese do atendimento do projeto

Atividades do Projeto	<ul style="list-style-type: none">• Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, através de práticas planejadas, sistematizadas e avaliadas em um Projeto Político Pedagógico. O trabalho pedagógico é desenvolvido tendo como base o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e a Proposta Curricular da Educação Infantil-SEMED.• Fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias para os alunos de período integral (café da manhã, hidratação, almoço, café da tarde e jantar) e 03 (três) refeições para os alunos de período parcial (café, hidratação e almoço/jantar).
Enquadramento na Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Lei 12.101/2012 – Lei do CEBAS.	Enquadra-se
Público-alvo	Crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos.
Capacidade de Atendimento	180
Número total de atendidos em 2020	163

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescrech@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

22.2.2. - Projeto Mandarin

22.2.2.1. Aplicação dos Recursos: todas as despesas recolhidas na sua Filial **Mandarin**, nas contas do grupo **4000** e centro de custos **20004**, com exceção das despesas financeiras, tributárias e perdas incorridas.

Despesas educacionais	383.841
Recursos totais	100,00%
Recursos próprios (decorrentes de doações, parcerias com empresas e entidades privadas, rendimentos)	1,29%
Recursos públicos (decorrente da parceria voluntária assinada com a Prefeitura Municipal de Betim)	98,71%

Os recursos provenientes de parceria voluntária com a Prefeitura Municipal de Betim celebrada através do Termo de Parceria assinado No. 44.308/2018, assinado em 01/11/2018.

22.2.2.2. Síntese do atendimento do projeto

Atividades do Projeto	<ul style="list-style-type: none">• Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, através de práticas planejadas, sistematizadas e avaliadas em um Projeto Político Pedagógico. O trabalho pedagógico é desenvolvido tendo como base o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e a Proposta Curricular da Educação Infantil-SEMED.• Fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias para os alunos de período integral (café da manhã, hidratação, almoço, café da tarde e jantar) e 03 (três) refeições para os alunos de período parcial (café, hidratação e almoço/jantar).
Enquadramento na Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Lei 12.101/2012 – Lei do CEBAS.	Enquadra-se
Público-alvo	Crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos.
Capacidade de Atendimento	180
Número total de atendidos em 2020	180

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

22.2.3. - Projeto Colibris

22.2.3.1. Aplicação dos Recursos: todas as despesas recolhidas na sua Filial **Colibris**, nas contas do grupo **4000** e centro de custos **20005**, com exceção das despesas financeiras, tributárias e perdas incorridas.

Despesas educacionais	267.162
Recursos totais	100,00%
Recursos próprios (decorrentes de doações, parcerias com empresas e entidades privadas, rendimentos)	1,07%
Recursos públicos (decorrente da parceria voluntária assinada com a Prefeitura Municipal de Betim)	98,93%

Os recursos provenientes de parceria voluntária com a Prefeitura Municipal de Betim celebrada através do Termo de Parceria assinado No. 44.305/2018, assinado em 01/11/2018.

22.2.3.2. Síntese do atendimento do projeto

Atividades do Projeto	<ul style="list-style-type: none">• Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, através de práticas planejadas, sistematizadas e avaliadas em um Projeto Político Pedagógico. O trabalho pedagógico é desenvolvido tendo como base o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e a Proposta Curricular da Educação Infantil-SEMED.• Fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias para os alunos de período integral (café da manhã, hidratação, almoço, café da tarde e jantar) e 03 (três) refeições para os alunos de período parcial (café, hidratação e almoço/jantar).
Enquadramento na Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Lei 12.101/2012 – Lei do CEBAS.	Enquadra-se
Público-alvo	Crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos.
Capacidade de Atendimento	133
Número total de atendidos em 2020	132

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

22.2.4. - Projeto Ararajuba

22.2.4.1. Aplicação dos Recursos: todas as despesas recolhidas na sua Filial **Ararajuba**, nas contas do grupo **4000** e centro de custos **20006**, com exceção das despesas financeiras, tributárias e perdas incorridas.

Despesas educacionais	308.909
Recursos totais	100,00%
Recursos próprios (decorrentes de doações, parcerias com empresas e entidades privadas, rendimentos)	2,01%
Recursos públicos (decorrente da parceria voluntária assinada com a Prefeitura Municipal de Betim)	97,99%

Os recursos provenientes de parceria voluntária com a Prefeitura Municipal de Betim celebrada através do Termo de Parceria assinado No. 44.310/2018, assinado em 01/11/2018.

22.2.4.2. Síntese do atendimento do projeto

Atividades do Projeto	<ul style="list-style-type: none">• Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, através de práticas planejadas, sistematizadas e avaliadas em um Projeto Político Pedagógico. O trabalho pedagógico é desenvolvido tendo como base o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e a Proposta Curricular da Educação Infantil-SEMED.• Fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias para os alunos de período integral (café da manhã, hidratação, almoço, café da tarde e jantar) e 03 (três) refeições para os alunos de período parcial (café, hidratação e almoço/jantar).
Enquadramento na Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Lei 12.101/2012 – Lei do CEBAS.	Enquadra-se
Público-alvo	Crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos.
Capacidade de Atendimento	160
Número total de atendidos em 2020	88

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

22.2.5. - Projeto Nossa Senhora Aparecida

22.2.5.1. Aplicação dos Recursos: todas as despesas recolhidas na sua Filial **Nossa Senhora Aparecida**, nas contas do grupo **4000** e centro de custos **20007**, com exceção das despesas financeiras, tributárias e perdas incorridas.

Despesas educacionais	564.944
Recursos totais	100,00%
Recursos próprios (decorrentes de doações, parcerias com empresas e entidades privadas, rendimentos)	0,99%
Recursos públicos (decorrente da parceria voluntária assinada com a Prefeitura Municipal de Betim)	99,01%

Os recursos provenientes de parceria voluntária com a Prefeitura Municipal de Betim celebrada através do Termo de Parceria assinado No. 44.306/2018, assinado em 01/11/2018.

22.2.5.2. Síntese do atendimento do projeto

Atividades do Projeto	<ul style="list-style-type: none">• Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, através de práticas planejadas, sistematizadas e avaliadas em um Projeto Político Pedagógico. O trabalho pedagógico é desenvolvido tendo como base o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e a Proposta Curricular da Educação Infantil-SEMED.• Fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias para os alunos de período integral (café da manhã, hidratação, almoço, café da tarde e jantar) e 03 (três) refeições para os alunos de período parcial (café, hidratação e almoço/jantar).
Enquadramento na Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Lei 12.101/2012 – Lei do CEBAS.	Enquadra-se
Público-alvo	Crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos.
Capacidade de Atendimento	221
Número total de atendidos em 2020	209

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

22.2.6. - Projeto Guar

22.2.6.1. Aplico dos Recursos: todas as despesas recolhidas na sua Filial **Guar**, nas contas do grupo **4000** e centro de custos **20008**, com exceo das despesas financeiras, tributrias e perdas incorridas.

Despesas educacionais	396.127
Recursos totais	100,00%
Recursos prrios (decorrentes de doaes, parcerias com empresas e entidades privadas, rendimentos)	1,44%
Recursos pblicos (decorrente da parceria voluntria assinada com a Prefeitura Municipal de Betim)	98,56%

Os recursos provenientes de parceria voluntria com a Prefeitura Municipal de Betim celebrada atravs do Termo de Parceria assinado No. 44.303/2018, assinado em 01/11/2018.

22.2.6.2. Sntese do atendimento do projeto

Atividades do Projeto	<ul style="list-style-type: none">Prover o atendimento educacional das crianas com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educao bsica, atravs de prticas planejadas, sistematizadas e avaliadas em um Projeto Poltico Pedaggico. O trabalho pedaggico  desenvolvido tendo como base o Referencial Curricular Nacional para a Educao Infantil e a Proposta Curricular da Educao Infantil-SEMED, bem como o fornecimento, pelo Municpio de Betim, de gneros alimentcios perecveis e no perecveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituio
Enquadramento na Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educao e Lei 12.101/2012 – Lei do CEBAS.	Enquadra-se
Pblico-alvo	Crianas de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos.
Capacidade de Atendimento	181
Nmero total de atendidos em 2020	172

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

22.2.7. - Projeto Bem Te Vi

22.2.7.1. Aplicação dos Recursos: todas as despesas recolhidas na sua Filial **Bem Te Vi**, nas contas do grupo **4000** e centro de custos **20009**, com exceção das despesas financeiras, tributárias e perdas incorridas.

Despesas educacionais	399.397
Recursos totais	100,00%
Recursos próprios (decorrentes de doações, parcerias com empresas e entidades privadas, rendimentos)	0,17%
Recursos públicos (decorrente da parceria voluntária assinada com a Prefeitura Municipal de Betim)	98,83%

Os recursos provenientes de parceria voluntária com a Prefeitura Municipal de Betim celebrada através do Termo de Parceria assinado No. 48.040/2018, assinado em 04/12/2018.

22.2.7.2. Síntese do atendimento do projeto

Atividades do Projeto	<ul style="list-style-type: none">• Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, através de práticas planejadas, sistematizadas e avaliadas em um Projeto Político Pedagógico. O trabalho pedagógico é desenvolvido tendo como base o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e a Proposta Curricular da Educação Infantil-SEMED.• Fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias para os alunos de período integral (café da manhã, hidratação, almoço, café da tarde e jantar) e 03 (três) refeições para os alunos de período parcial (café, hidratação e almoço/jantar).
Enquadramento na Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Lei 12.101/2012 – Lei do CEBAS.	Enquadra-se
Público-alvo	Crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos.
Capacidade de Atendimento	184
Número total de atendidos em 2020	173

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

22.2.8. - Projeto Rouxinol

22.2.8.1. Aplicação dos Recursos: todas as despesas recolhidas na sua Filial **Rouxinol**, nas contas do grupo **4000** e centro de custos **20010**, com exceção das despesas financeiras, tributárias e perdas incorridas.

Despesas educacionais	304.126
Recursos totais	100,00%
Recursos próprios (decorrentes de doações, parcerias com empresas e entidades privadas, rendimentos)	1,24%
Recursos públicos (decorrente da parceria voluntária assinada com a Prefeitura Municipal de Betim)	98,76%

Os recursos provenientes de parceria voluntária com a Prefeitura Municipal de Betim celebrada através do Termo de Parceria assinado No. 44.531/2018, assinado em 01/11/2018.

22.2.8.2. Síntese do atendimento do projeto

Atividades do Projeto	<ul style="list-style-type: none">• Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, através de práticas planejadas, sistematizadas e avaliadas em um Projeto Político Pedagógico. O trabalho pedagógico é desenvolvido tendo como base o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e a Proposta Curricular da Educação Infantil-SEMED.• Fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias para os alunos de período integral (café da manhã, hidratação, almoço, café da tarde e jantar) e 03 (três) refeições para os alunos de período parcial (café, hidratação e almoço/jantar).
Enquadramento na Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Lei 12.101/2012 – Lei do CEBAS.	Enquadra-se
Público-alvo	Crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos.
Capacidade de Atendimento	163
Número total de atendidos em 2020	128

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescresches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

22.2.9. - Projeto Arara Azul

22.2.9.1. Aplicação dos Recursos: todas as despesas recolhidas na sua Filial **Arara Azul**, nas contas do grupo **4000** e centro de custos **20011**, com exceção das despesas financeiras, tributárias e perdas incorridas.

Despesas educacionais	948.549
Recursos totais	100,00%
Recursos próprios (decorrentes de doações, parcerias com empresas e entidades privadas, rendimentos)	1,61%
Recursos públicos (decorrente da parceria voluntária assinada com a Prefeitura Municipal de Betim)	98,39%

Os recursos provenientes de parceria voluntária com a Prefeitura Municipal de Betim celebrada através do Termo de Parceria assinado No. 31.629/2019, assinado em 10/08/2019.

22.2.9.2. Síntese do atendimento do projeto

Atividades do Projeto	<ul style="list-style-type: none">• Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, através de práticas planejadas, sistematizadas e avaliadas em um Projeto Político Pedagógico. O trabalho pedagógico é desenvolvido tendo como base o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e a Proposta Curricular da Educação Infantil-SEMED.• Fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias para os alunos de período integral (café da manhã, hidratação, almoço, café da tarde e jantar).
Enquadramento na Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Lei 12.101/2012 – Lei do CEBAS.	Enquadra-se
Público-alvo	Crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos.
Capacidade de Atendimento	444
Número total de atendidos em 2020	254

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

22.3. – Projetos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para usuários da faixa-etária de 06 a 59 anos

22.3.1. – Projeto “Betim em Movimento”

22.3.1.1. Aplicação dos Recursos: todas as despesas recolhidas na sua Filial **Instituto Educacional Nossa Senhora Aparecida**, nas contas do grupo **4600** e centro de custos **20007**, com exceção das despesas financeiras, tributárias e perdas incorridas.

Despesas assistenciais	800
Recursos totais	100,00%
Recursos próprios (decorrentes de doações, parcerias com empresas e entidades privadas, rendimentos)	100,00%
Recursos públicos (decorrente da parceria voluntária assinada com a Prefeitura Municipal de Betim)	0,00%

22.3.1.1. Síntese do atendimento do projeto

Atividades do Projeto	<ul style="list-style-type: none">• Aulas de dança que enfatizam o desenvolvimento e capacidades potencialidades dos usuários;• Estímulo ao fortalecimento de vínculos familiares e voluntários
Enquadramento na Resolução 109 do CNAS	Enquadra-se
Público-alvo	Jovens e adultos até 59 anos.
Capacidade de Atendimento	50
Crianças atendidas do sexo feminino	06
Crianças atendidas do sexo masculino	0
Número total de atendidos em 2020	06

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescrech@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

22.3.2. – Projeto “Ensinando através das Artes Marciais”

22.3.2.1. Aplicação dos Recursos: todas as despesas recolhidas na sua Filial **Instituto Educacional Mandarin**, nas contas do grupo **4600** e centro de custos **20004**, com exceção das despesas financeiras, tributárias e perdas incorridas.

Despesas assistenciais	640
Recursos totais	100,00%
Recursos próprios (decorrentes de doações, parcerias com empresas e entidades privadas, rendimentos)	100,00%
Recursos públicos (decorrente da parceria voluntária assinada com a Prefeitura Municipal de Betim)	0,00%

22.3.2.2. Síntese do atendimento do projeto

Atividades do Projeto	<ul style="list-style-type: none">• Aulas de taekwondo que têm como objetivo visar a concentração, e equilíbrio e respeito com o próximo.• Estímulo através do brincar, em contraturno com o período da creche, através de experiências lúdicas, com acesso a brinquedos que promovem a socialização.
Enquadramento na Resolução 109 do CNAS	Não se enquadra
Público-alvo	Crianças de até 06 (seis) anos
Capacidade de Atendimento	60
Crianças atendidas do sexo feminino	0
Crianças atendidas do sexo masculino	3
Número total de atendidos em 2020	3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

2.3.3. – Projeto “É Tempo de Brincar e Aprender”

22.3.3.1. Aplicação dos Recursos: todas as despesas recolhidas na sua Filial **Instituto Educacional Mandarin**, nas contas do grupo **4500** e centro de custos **20004**, com exceção das despesas financeiras, tributárias e perdas incorridas.

Despesas assistenciais	640
Recursos totais	100,00%
Recursos próprios (decorrentes de doações, parcerias com empresas e entidades privadas, rendimentos)	100,00%
Recursos públicos (decorrente da parceria voluntária assinada com a Prefeitura Municipal de Betim)	0,00%

22.3.3.2. Síntese do atendimento do projeto

Atividades do Projeto	<ul style="list-style-type: none">• Aulas de ballet que têm como objetivo visar a concentração, e equilíbrio e respeito com o próximo.• Estímulo através do brincar, em contraturno com o período da creche, através de experiências lúdicas, com acesso a brinquedos que promovem a socialização.
Enquadramento na Resolução 109 do CNAS	Não se enquadra
Público-alvo	Crianças de até 06 (seis) anos
Capacidade de Atendimento	20
Crianças atendidas do sexo feminino	5
Crianças atendidas do sexo masculino	0
Número total de atendidos em 2020	5

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

22.4. – Projetos de assessoramento e defesa e garantia de direitos

22.4.1. – Projeto “A justiça vai até você”

22.4.1.1. Aplicação dos Recursos: todas as despesas recolhidas na sede do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais, nas contas do grupo **4611**, com exceção das despesas financeiras, tributárias e perdas incorridas.

Despesas assistenciais	500
Recursos totais	100,00%
Recursos próprios (decorrentes de doações, parcerias com empresas e entidades privadas, rendimentos)	100,00%
Recursos públicos (decorrente da parceria voluntária assinada com a Prefeitura Municipal de Betim)	0,00%

22.4.1.2. Síntese do atendimento do projeto

Atividades do Projeto	• Atendimento e orientação jurídica;
Enquadramento na Resolução 109 do CNAS	Enquadra-se
Público-alvo	Pessoas de baixa renda, com pouco ou nenhum esclarecimento sobre o sistema de garantia de direitos e a forma como acessá-lo
Capacidade de Atendimento	15
Número total de atendidos em 2020	7

22.4.2. – Projeto “Acolhendo para o bem”

22.4.2.1. Aplicação dos Recursos: todas as despesas recolhidas na sede do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais, nas contas do grupo **4617**, com exceção das despesas financeiras, tributárias e perdas incorridas.

Despesas assistenciais	500
Recursos totais	100,00%
Recursos próprios (decorrentes de doações, parcerias com empresas e entidades privadas, rendimentos)	100,00%
Recursos públicos (decorrente da parceria voluntária assinada com a Prefeitura Municipal de Betim)	0,00%

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescresches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

22.4.2.2. Síntese do atendimento do projeto

Atividades do Projeto	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento aos cidadãos;• Encaminhamento de pessoas com demandas específicas aos serviços públicos existentes no município direcionados às questões apresentadas.
Enquadramento na Resolução 109 do CNAS	Enquadra
Público-alvo	Pessoas de baixa renda, com pouco ou nenhum esclarecimento sobre o sistema de garantia de direitos e a forma como acessá-lo
Capacidade de Atendimento	30
Número total de atendidos em 2020	3

NOTA 23 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA LEGAIS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

Em atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (Educação Básica), art. 25 do Decreto 7.237/10, a instituição concedeu bolsas integrais a todos os alunos matriculados em 2019, conforme demonstra o quadro abaixo:

Série	Alunos beneficiados	Valor das Bolsas (R\$)
Instituto Educacional Planeta Azul	163	504.566
Instituto Educacional Mandarin	180	383.841
Instituto Educacional Colibris	132	267.162
Instituto Educacional Ararajuba	88	308.909
Instituto Educacional Nossa Senhora Aparecida	209	564.944
Instituto Educacional Guará	172	396.127
Instituto Educacional Bem Te Vi	173	399.397
Instituto Educacional Rouxinol	128	304.126
Instituto Educacional Arara Azul	254	948.549
Total	1.499	4.077.621

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

22.4.2.2. Síntese do atendimento do projeto

Atividades do Projeto	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento aos cidadãos;• Encaminhamento de pessoas com demandas específicas aos serviços públicos existentes no município direcionados às questões apresentadas.
Enquadramento na Resolução 109 do CNAS	Enquadra
Público-alvo	Pessoas de baixa renda, com pouco ou nenhum esclarecimento sobre o sistema de garantia de direitos e a forma como acessá-lo
Capacidade de Atendimento	30
Número total de atendidos em 2020	3

NOTA 23 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA LEGAIS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

Em atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (Educação Básica), art. 25 do Decreto 7.237/10, a instituição concedeu bolsas integrais a todos os alunos matriculados em 2019, conforme demonstra o quadro abaixo:

Série	Alunos beneficiados	Valor das Bolsas (R\$)
Instituto Educacional Planeta Azul	163	504.566
Instituto Educacional Mandarin	180	383.841
Instituto Educacional Colibris	132	267.162
Instituto Educacional Ararajuba	88	308.909
Instituto Educacional Nossa Senhora Aparecida	209	564.944
Instituto Educacional Guará	172	396.127
Instituto Educacional Bem Te Vi	173	399.397
Instituto Educacional Rouxinol	128	304.126
Instituto Educacional Arara Azul	254	948.549
Total	1.499	4.077.621

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescrech@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

NOTA 24 - ISENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Com a publicação da portaria do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social de nº 63/2015, no dia 27/05/2015, no Diário Oficial da União, a entidade passou a usufruir da isenção sobre a parte patronal dos recolhimentos para a Previdência Social a partir da competência 09/2015. As isenções usufruídas estão assim discriminadas: (em reais)

	2020	2019
INSS – Parte Patronal	385.809	514.910
INSS – RAT	106.098	51.491
INSS – Outras Entidades	38.581	141.600
Total	530.488	708.001

NOTA 25 – COBERTURA DE SEGUROS

O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG não promoveu, em 2020 a contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, para atender assim, o Princípio Contábil de Continuidade.

NOTA 26 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

A Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG, desde sua fundação, conta com a participação de voluntários, responsáveis durante todos esses 14 anos de atuação, por muita dedicação e esforço, que propiciaram a melhoria na gestão, nos processos, nas atividades educacionais e de lazer e na profissionalização de jovens e adultos.

Os trabalhos voluntários são referentes a Resolução do CFC 14/09/2012 – NBC ITG 2002 e totalizaram em 2020, **R\$ 3.000**.

NOTA 27 – LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais - IDES MG é dirigida por uma diretoria e exerce um mandato que teve início em 12/11/2019 e findara em 01/07/2022, cuja comprovação consta na da Assembleia Geral realizada no dia 11/11/2019 e registrada em Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Betim - MG sob a Livro A, Registro 3905, em 14/11/2019.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070/0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

NOTA 28 – CONTRATO DE ALIENACAO

O caixa e equivalentes de caixa e o imobilizado não estão comprometidos com obrigações ou contrato de alienação.

NOTA 29 – CERTIDÕES NEGATIVAS – CNPJ No. 08.888.070/0001- 30

Foram emitidas todas as certidões negativas exigidas para manutenção das isenções e elas encontram-se devidamente arquivadas na Entidade. É também isenta das Contribuições Sociais na forma da legislação aplicável. Com relação à certidão relativa às contribuições previdenciárias, ela foi emitida como positiva com efeito negativo.

NOTA 30 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais - IDES MG é imune de incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea C e seu parágrafo 4º. E art. 195, Inciso III, parágrafo 7º. da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei 9.532 07, Lei 12.101 09 e Decreto 7,237 10. Mas, está condicionado ao cumprimento de exigências legais e a apresentação de Declaração de Informações Econômica Fiscais de Pessoa Jurídica (DIPJ).

Para manutenção de tais benefícios, a Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais - IDES MG cumpre rigorosamente às exigências do Artigo 14 do Código Tributário Nacional, que são:

- a) Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- b) Não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
- c) Manutenção da escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 31 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do art. 40 da Lei 12.101/09 e o Decreto No, 7.237/10, a CMV procedeu ao cadastramento no Ministério da Cidadania (Rede Suas).

O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais - IDES MG está de posse do comprovante de inscrição com validade por tempo indeterminado no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução do CNAS No. 16/2010.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1)

Os serviços de assistência social pela Entidade são atividades de proteção social de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/ e Resolução CNAS 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas regulamentado.

NOTA 32 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG é uma Entidade Beneficente de Assistência Social, detentora do CEBAS e para usufruir dessa isenção determinada pelo art. 29 da Lei 12.101 09, cumpre os seguintes requisitos:

- Não percebe seus diretores, conselheiros, instituidores ou benfeitores, remuneração vantagens ou benefícios, direta e indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma e pretexto.
- Atende ao princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados.
- Mantem sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG**, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas em impliquem modificação da sua situação patrimonial.
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária.
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG**

Rua Promotor Júlio Vasconcelos, 222 – Bairro Angola – Betim/MG – 32.604-190
CNPJ No. 08.888.070//0001-30 – TEL.: (31) 3787 – 1547 – idescreches@gmail.com

Notas Explicativas

Períodos findos em 31 de dezembro

(Em R\$ 1)

NOTA 33 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS


Os valores contábeis dos ativos financeiros da Entidade estão compatíveis com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação, ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado.

Durante o exercício de 2020 a Entidade não realizou operações com derivativos.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020.



Alessandra Aparecida Dutra
Presidente
CPF. 005.480.566-09


Laiz Starling de Almeida Oliveira
Contadora
CRC MG 117.214/O-6
CPF. 060.953.356-80

